

LEI Nº 3.464, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Declara de Utilidade Pública o GRUPO
ALIANÇA DE ALCOÓLICOS
ANÔNIMOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o GRUPO ALIANÇA DE ALCOÓLICOS ANÔNIMOS, com sede na Rua 38, nº 30, Bairro Vila dos Técnicos, Município de Timóteo, Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 22 de dezembro de 2015; 51º Ano de
Emancipação Político-Administrativa.

Cleydson Domingues Drumond
Prefeito Municipal